



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ 2016

Decreta ponto facultativo o dia 28 de março de 2016 e por três dias, LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo e determina outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e com base na legislação vigente.

RESOLVE;

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de março de 2016, e por três dias de luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, decorrente do falecimento do Vereador licenciado **TARCÍSIO VIANA DA SILVA**, ocorrido em 27 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 28 de março de 2016


João Elias de Matos Neto
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Data: ____/____/____

Nº _____

Assinatura